



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.266/00  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS À CAPSTUBA- CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Autarquia Municipal, CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba autorizada a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

15-	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15.82-	Previdência	
15824950	Inversões Financeiras	
	3251- Inativos.....	R\$20.000,00
	3252- Pensionistas.....	R\$10.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

15-	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
1507	Administração	
15070210 -	Administração Geral	
3253	Aquisição de Imóveis.....	\$30.000,00

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de dezembro de 2000.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

ARLANE FONTANA  
Resp. p/ secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal	Publicado no Jornal: <u>o momento</u>
Taquarituba SP <u>18/12/00</u>	nº _____ de <u>20/12/00</u>



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

**CAPSTUBA**  
**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**

Taquarituba, 23 de Outubro de 2.000.

Ofício n.º 38/2000.

Senhor Prefeito,

*PL 44/00  
01-12-  
Mun. Taq.  
26/100  
1-12-00*

Tendo em vista que algumas dotações do orçamento da CAPSTUBA, tenha se esgotado, principalmente as relacionadas com pagamentos de inativos e pensionistas, solicito a V.Excia., a suplementação das referidas dotações à saber:

15.	Assistência e Previdência	
1582.	Previdência	
15824950.	Inversões Financeiras	
	3251- Inativos .....	R\$ 20.000,00
	3252- Pensionistas .....	R\$ 10.000,00

Para cobertura das dotações acima, poderá ser anulado parcialmente, a seguinte dotação:

15.	Assistência e Previdência	
1507.	Administração	
15070210.	Administração Geral	
	3253- Aquisição de Imóveis .....	R\$ 30.000,00

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência ao pedido em tela, reitero os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

  
**JOEL DE MORAES**  
Superintendente

*Of. 38/2000  
548/00  
4-12-00*

AO  
EXMO. SENHOR  
DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
DD PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARITUBA - S.P.